



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 171/2021.

Em, 05 de agosto de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA O
PROJETO DE LEI Nº 17/2020.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Doua Mesa, na forma regimental, Urgência especial nas Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 17/2020.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (CMUPAC), e revoga as leis nº 290, de 2 de junho de 1981; 1.070, de 4 de junho de 1991; 1.344, de 28 de dezembro de 1995 e 3.086, de 26 de agosto de 2019.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 17/2020 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (CMUPAC), e revoga as leis nº 290, de 2 de junho de 1981; 1.070, de 4 de junho de 1991; 1.344, de 28 de dezembro de 1995 e 3.086, de 26 de agosto de 2019, as Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2021.

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF